



### **INDICAÇÃO Nº 3246/2025**

# EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES, VEREADOR ANDERSON GOGGI

O **Vereador Professor Jocelino**, nos termos dos arts. 182 e 231 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, requer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Lorenzo Pazolini, a presente

#### **INDICAÇÃO**

Para que o Prefeito de Vitória, por meio da secretaria competente, realize um estudo técnico, com sua devida importância, para que seja instalado placas educativas que indiquem, a proibição de descarte de lixo, na rua Washington Pessoa, bairro Parque Moscoso, Vitória-ES.

Protocolo 156 n.° 2025.079.858

#### JUSTIFICATIVA:

A escolha deste local se deve ao fato de que a rua tem sido alvo frequente de acúmulo indevido de resíduos, o que tem causado transtornos à população, prejuízos à estética urbana e riscos à saúde pública. O descarte inadequado contribui para a proliferação de vetores, como ratos, baratas e mosquitos, além de obstruir a drenagem urbana, causando alagamentos e mau cheiro.

A instalação de placas com a devida sinalização educativa e punitiva, acompanhada de ações de conscientização e, se necessário, fiscalização, poderá inibir esse tipo de prática e promover o uso correto do espaço público, valorizando o bairro e melhorando a qualidade de vida dos moradores e comerciantes locais.

Vitória, Palácio Atílio Vivácqua, 25 de setembro de 2025.

Professor Jocelino Vereador - PT



Gabinete 502

Câmara Municipal de Vitória

Telefone: 27 3334-4599/ 27 99651-3100

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes,

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300320032003000300036003A005000
Assinado eletronicamente por <b>Jocelino da Conceição Silva Júnior</b> em <b>29/09/2025 10:46</b> Checksum: <b>56AF686AE44B09C96B53EEA06AB90BE46B456AA875D479801DF7A02945BF7520</b>